

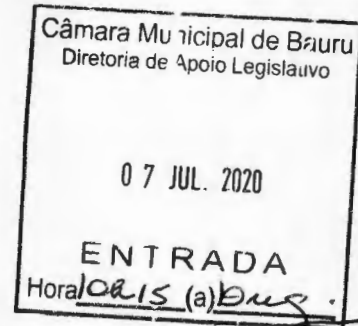


PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
GABINETE DO PREFEITO

Bauru, 03 de julho de 2020.

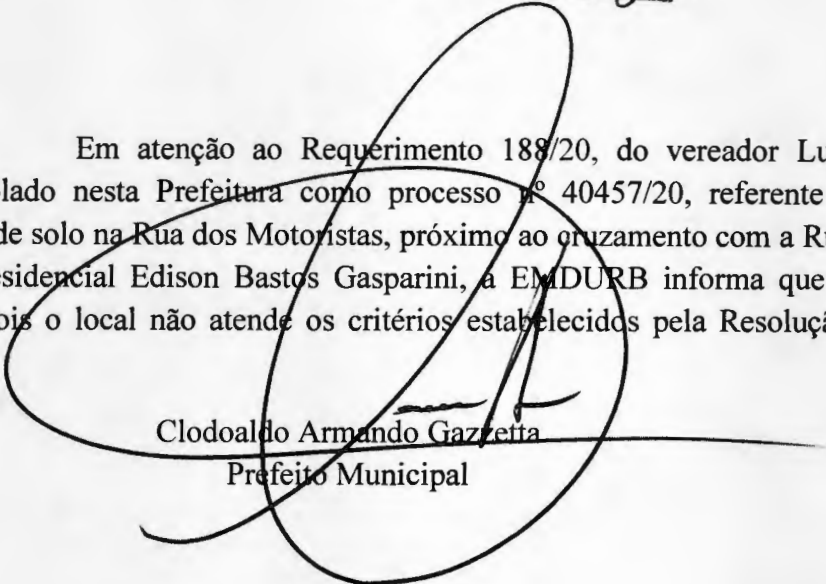
OF GP 1075/2020

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Martins Segalla
Presidente da Câmara Municipal



Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 188/20, do vereador Luiz Carlos Bastazini, protocolado nesta Prefeitura como processo nº 40457/20, referente à implantação de obstáculo de solo na Rua dos Motoristas, próximo ao cruzamento com a Rua dos Pedreiros, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini, a EMDURB informa que a implantação é inviável, pois o local não atende os critérios estabelecidos pela Resolução 600/16 do CONTRAN.


Clodoaldo Armando Gazzeira
Prefeito Municipal

Ass.:
RECEBIDO

9/17/2020

